

Ofício nº 623/2016

Porto Alegre, 14 de Dezembro de 2016.

Do Presidente do **Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS**

Ao Presidente do **Conselho Federal de Economia**

Assunto: **Proposta Orçamentária 2017**

Senhor Presidente:

Encaminhamos, em anexo, a Proposta Orçamentária de 2017, para exame e aprovação desse Conselho Federal de Economia.

Atenciosamente,



Econ. Simone Magalhães,
Presidente.

CORECON 21/DEZ/2016 07:20 000039909

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 4ª REGIÃO**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017****1. LEGISLAÇÃO**

A Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia da 4ª Região para o exercício de 2017 foi elaborada de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Resolução nº 1.841, de 10 de dezembro de 2010, do Conselho Federal de Economia - COFECON.

2. JUSTIFICATIVA DOS VALORES PREVISTOS PARA A RECEITA

Para o exercício financeiro de 2017 está prevista uma arrecadação de R\$ 1.854.210,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil reais e duzentos e dez reais), tendo como fonte as receitas abaixo especificadas. Houve uma redução nominal em relação à da proposta do exercício de 2016, que será nominalmente igual à que será arrecadada no exercício de 2015, a considerarmos a tendência do atual exercício. Essa previsão leva em consideração a reestimativa de receita para o corrente exercício, acrescendo 9,55% para as receitas de contribuição e demais receitas compartilhadas e o índice de 5,04% para as receitas financeiras. Os percentuais em causa correspondem ao índice a ser aplicado às contribuições, informado pelo COFECON, e à variação do IPCA para 2017 constante do Boletim Focus – Relatório de Mercado, para doze meses.

2.1. RECEITAS CORRENTES**2.1.1. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**

Para o exercício de 2017 está prevista uma arrecadação de R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta reais) para as anuidades de físicas e jurídicas, do exercício e exercícios anteriores.



2.1.2. RECEITAS FINANCEIRAS

Deverão ingressar sob este título R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Nesse montante estão as multas sobre anuidades e juros de mora sobre multas e infrações, como as receitas de remuneração de depósitos e aplicações financeiras na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo este último o único item não compartilhado.

2.1.3. RECEITAS DE SERVIÇOS

As receitas de serviços estão estimadas em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), receita essa que apresentou grande frustração na arrecadação do exercício corrente.

2.14. DEMAIS RECEITAS

Para as demais receitas, tributárias, patrimoniais, e transferências correntes foi estimada a importância de R\$ 18.610,00 (dezoito mil e seiscentos e dez reais).

2.15. RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Para as Receitas Tributárias, foi considerado o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para Anotação de Responsabilidade Técnica.

3. JUSTIFICATIVA DOS VALORES FIXADOS PARA A DESPESA

As despesas do exercício estão fixadas em R\$ 1.854.210,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e dez reais), sendo 1.848.210,00 para despesas correntes e R\$ 6.000,00 para despesas de capital, abaixo discriminadas.

Diante da redução da arrecadação, procuramos ser parcimoniosos na fixação da despesa, limitando-nos à variação do IPCA (5,04%) na maioria dos itens, exceto pessoal, que tivemos que complementar o índice do ano de 2015, quando não foi pago na íntegra.



3..1. DESPESAS CORRENTES

3.1.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Para esse grupo foi fixada a importância de R\$ 975.500,00 (novecentos e setenta e cinco mil), sendo R\$ 750.384,62 para remuneração de pessoal e R\$ 225.115,38 para encargos patronais.

3.1.2. OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Para este grupo, a despesa fixada foi de R\$ 447.630,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta reais), conforme demonstrado no orçamento analítico.

3.1.3. DESPESAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

A despesa fixada para este grupo foi de R\$ 379.230,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e trinta reais).

3.1.4. SERVIÇOS BANCÁRIOS

A dotação para esta finalidade é de R\$ 37.850,00 (trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

3.1.5 – DEMAIS DESPESAS CORRENTES

A dotação para esta finalidade é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

3.1.6 – JUROS E ENCARGOS

A dotação para esta finalidade é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

3.1. DESPESAS DE CAPITAL

Para este grupo estão fixados R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a investimentos na compra de móveis e utensílios e máquinas e equipamentos.

CONCLUSÃO

O CORECON-RS, na atual gestão, seguindo o que fizeram as administrações anteriores, procurou fixar as despesas em consonância com a arrecadação esperada.



A arrecadação é predominantemente oriunda das contribuições dos economistas inscritos no Conselho, a quem a administração tem procurado retribuir, ao cumprir satisfatoriamente sua missão, que é a fiscalização do exercício da profissão.

Conforme referido, tivemos uma grande frustração da arrecadação, de forma que não houve crescimento nominal entre 2015 e 2016, o que torna reduzida a base de incidência do índice de reajuste para 2017, embora para o associado seja um encargo pesado.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2016.



Alexandre Maier

Contador CRCRS nº 51.563

CPF. 335.467.540-34



Simone Magalhães

Presidente CORECON/RS. 6352

CPF 577.687.490-49

CORECON/RS

Conselho Regional de Economia da 4ª Região

CNPJ: 89.009.963/0001-60

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Proposta Orçamentária - Exercício 2017

Conta	Dotação
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	1.854.210,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	1.854.210,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	1.854.210,00
6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	200,00
6.2.1.1.1.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	200,00
6.2.1.1.1.01.01.01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	200,00
6.2.1.1.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	200,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.680.000,00
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.479.200,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.188.943,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Pessoa Física	1.188.943,00
6.2.1.1.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	290.257,00
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - Pessoa Física Exercício Anterior	290.257,00
6.2.1.1.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	200.800,00
6.2.1.1.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	188.271,00
6.2.1.1.1.02.02.01.001 - Pessoa Jurídica	188.271,00
6.2.1.1.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.529,00
6.2.1.1.1.02.02.02.001 - Pessoa Jurídica Exercício Anterior	12.529,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	21.000,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	9.889,00
6.2.1.1.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	9.657,00
6.2.1.1.1.05.01.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	232,00
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	6.636,00
6.2.1.1.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	6.636,00
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.189,00
6.2.1.1.1.05.03.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	1.189,00
6.2.1.1.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.286,00
6.2.1.1.1.05.07.10 - Inscrições Cursos	3.286,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	134.400,00
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	750,00
6.2.1.1.1.06.02.01 - Pessoas Físicas	750,00
6.2.1.1.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	2.535,00
6.2.1.1.1.06.04.02 - Pessoas Jurídicas	2.535,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	131.115,00

CORECON/RS

Conta	Dotação
6.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	81.115,00
6.2.1.1.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	81.115,00
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	50.000,00
6.2.1.1.1.06.05.07.004 - Fundos de Investimentos Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	50.000,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.610,00
6.2.1.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	18.610,00
6.2.1.1.1.08.01.01 - Tributária (Anuidades)	18.610,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	1.854.210,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.854.210,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.854.210,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	1.848.210,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	975.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	750.384,62
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	630.240,00
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	52.520,00
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - Férias e 1/3 - CF/88	67.624,62
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	225.115,38
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	157.580,77
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	60.030,77
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	7.503,84
6.2.2.1.1.01.01.03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.08 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.08.001 - Juros e Encargos	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	447.630,00
6.2.2.1.1.01.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	113.460,00
6.2.2.1.1.01.01.04.01.001 - Vale Transporte	25.210,00
6.2.2.1.1.01.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	57.780,00
6.2.2.1.1.01.01.04.01.003 - Plano de Saúde	30.470,00
6.2.2.1.1.01.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	88.730,00
6.2.2.1.1.01.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	30.455,00
6.2.2.1.1.01.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	8.400,00
6.2.2.1.1.01.01.04.03.001.002 - Impressos, Formulários e Papéis	14.705,00
6.2.2.1.1.01.01.04.03.001.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas	1.575,00
6.2.2.1.1.01.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	525,00
6.2.2.1.1.01.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	210,00
6.2.2.1.1.01.01.04.03.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	210,00
6.2.2.1.1.01.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	210,00
6.2.2.1.1.01.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	1.260,00
6.2.2.1.1.01.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	1.260,00
6.2.2.1.1.01.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	2.100,00

CORECON/RS

Conta	Dotação
6.2.2.1.1.01.04.03.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS	2.100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes	1.050,00
6.2.2.1.1.01.04.03.002.002 - Peças e Acessórios	1.050,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	27.300,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Funcionários	8.400,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Conselheiros	8.400,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Colaboradores	10.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS	14.700,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 - Funcionários	4.200,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Conselheiros	7.350,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.003 - Colaboradores	3.150,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	9.450,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 - Funcionários	1.050,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.002 - Conselheiros	6.300,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.003 - Colaboradores	2.100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	4.725,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 - Funcionários	1.050,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Conselheiros	1.050,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.003 - Colaboradores	1.050,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.005 - Pedágios	525,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.006 - Estacionamento	525,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.007 - Fretes e Transportes de Encomendas	525,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	245.440,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	31.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	26.620,00
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	29.400,00
6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Seguros de Bens Móveis	3.150,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5.250,00
6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Locação de Bens Imóveis	1.642,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Condomínios	26.620,00
6.2.2.1.1.01.04.04.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	1.050,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	1.050,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Serviços de Energia Elétrica	9.450,00
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança	5.250,00
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Postagem de Correspondência Institucional	18.900,00
6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações	15.608,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Serviços de Internet	2.100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Assinaturas	2.100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Publicações Técnicas	12.600,00




CORECON/RS


Conta	Dotação
6.2.2.1.1.01.04.04.043 - Impressao de Boletins	1.050,00
6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Impressos Gráficos	1.050,00
6.2.2.1.1.01.04.04.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	1.050,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	379.230,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	379.230,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas	3.150,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - Despesas Judiciais	376.080,00
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	7.000,00
6.2.2.1.1.01.06.10 - OUTRAS PREMIAÇÕES	4.000,00
6.2.2.1.1.01.06.11 - INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	3.000,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	37.850,00
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	37.850,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	6.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	6.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	6.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios	3.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos	3.000,00

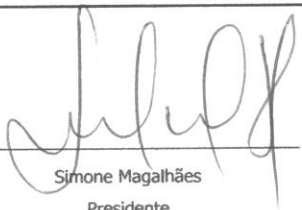
RECEITAS

DESPESAS

CORRENTES:	1.854.210,00	1.848.210,00
CAPITAL:	0,00	6.000,00
TOTAL:	1.854.210,00	1.854.210,00

Brasília-DF, 02 de janeiro de 2017


 Alexandre Freitas
 Contador
 CRC/RS 51.563
 335.467.540-34


 Simone Magalhães
 Presidente
 CORECON/RS 6352
 577.687.490-49

CORECON/RS

Conselho Regional de Economia da 4ª Região

CNPJ: 89.009.963/0001-60

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Quadro Geral - Orçamento 2017

RECEITA	PARCIAL	TOTAL
RECEITA CORRENTE		1.854.210,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	200,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.680.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	21.000,00	
FINANCEIRAS	134.400,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.610,00	

DESPESA	PARCIAL	TOTAL
DESPESA CORRENTE		1.848.210,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	975.500,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	447.630,00	
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	379.230,00	
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	
SERVIÇOS BANCÁRIOS	37.850,00	
DESPESA DE CAPITAL		6.000,00
INVESTIMENTOS	6.000,00	

TOTAL:

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2016


Alexandre Freitas
Contador
CRC/RS 51.563
335.467.540-34

TOTAL:

1.854.210,00


Simone Magalhães
Presidente
CORECON/RS 6352
577.687.490-49

QUADRO GERAL - ORÇAMENTO 2017

RECEITA	PARCIAL	TOTAL
RECEITA CORRENTE		1.854.210,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.200,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.680.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	21.200,00	
RECEITA FINANCEIRA	134.400,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.410,00	
TOTAL		1.854.210,00

Porto Alegre, 3 de novembro de 2016.


Simone Magalhães

Presidente

CORECON-RS


Alexandre Freitas

Contador CRC/RS. 51.563

DESPESA	PARCIAL	TOTAL
DESPESA CORRENTE		1.848.210,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	975.500,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	447.630,00	
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	379.230,00	
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	
SERVIÇOS BANCÁRIOS	37.850,00	
DESPESAS DE CAPITAL		6.000,00
INVESTIMENTOS	6.000,00	1.854.210,00

Simone Magalhães

Presidente

CORECON-RS


Alexandre Freitas

Contador CRC/RS. 51.563

PARECER

DA

COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS

Na qualidade de Conselheiros e membros da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, após examinados os documentos que se referem à Proposta Orçamentaria de 2017, verificamos a mesma foi conduzida de acordo com a legislação vigente, razão do que opinamos pela aprovação da referida Proposta.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.



Econ. **ARISTÓTELES DA ROSA GALVÃO**



Econ. **MARCOS SILLA MAISONNAVE**



Econ. **BRUNO BREYER CALDAS**

RESOLUÇÃO Nº 381/16


Aprova a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2017, do Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS.

O Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794 de 17 de novembro de 1952, e com fundamentos no parecer da Comissão de Tomadas de Contas e Orçamento, e, ainda em conformidade com a deliberação tomada em Sessão Plenária de 09 de novembro de 2016, deste órgão.

RESOLVE:

Aprovar a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2017, do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS.

Sala de Sessões em Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.



Econ. SIMONE MAGALHÃES,
Presidente.

**EXTRATO DA ATA Nº 1469/2016 QUE
APROVOU PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
PARA O ANO DE 2017.**

Às doze horas do dia nove de novembro de dois mil e dezesseis, na Rua Siqueira Campos, número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto Alegre/RS, reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência da Senhora Conselheira Simone Magalhães, com a presença dos Senhores Conselheiros Efetivos Darcy Francisco Carvalho dos Santos, Clóvis Benoni Meurer, Marcos Silla Maisonnave, Fernando Ferrari Filho, Rogério Vianna Tolfo, Aristóteles da Rosa Galvão e do Senhor Conselheiro Suplente Felipe Grisa, assumindo o Conselheiro Efetivo Derly Cunha Fialho que se licencia do cargo até o dia trinta de dezembro de dois mil e dezesseis, na relatoria dos processos, Conselheiro Alfredo Meneghetti Neto os demais itens da pauta. Também participaram da Sessão os Senhores Conselheiros Suplentes Gabriel Picavêa Torres, Antonio N.C. da Luz, Bruno Breyer Caldas, e o Conselheiro Federal Henri Wolf Bejzman, o Assessor de Comunicação, jornalista Jairo dos Santos Raymundo. Dando início aos trabalhos ...

“PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017” – Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente apresentou a referida **Proposta**, apensa ao processo nº 22.101/2016, a qual importa no valor de R\$ 1.854.210,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e dez reais), tanto na parte da **receita como na despesa**. A receita é somente da categoria **corrente**. A receita prevista para 2017 é 3,1% menor que a prevista para 2016, que apresentou uma realização a menor que a prevista de 12,4%. Sua estimativa levou em consideração a realização esperada para 2016 mais 9,55% na receita compartilhada e 5,04% nas demais receitas. Já a **despesa** foi fixada em igual valor, na ordem de R\$ 1.854.210,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e dez reais), sendo R\$ 1.848.210,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil e duzentos e dez reais) destinados às **despesas correntes** e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para **despesas de capital**. A despesa de 2016 deve ficar 9,9% abaixo da prevista e foi fixada para 2017 considerando a reestimativa para 2016 mais a inflação prevista para o período de doze meses, de acordo com o Boletim Focus, do Bacen, com exceção da despesa com pessoal, que segue critério próprio, a seguir transcrito. A **despesa com pessoal** fixada é de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), sendo o valor de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais) para **remuneração de pessoal** e R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais) para **encargos patronais**. Na projeção, foi considerado o complemento do INPC de 6,11%, a partir de janeiro/2017, que ficou devido do exercício de 2016 mais a variação proporcional do INPC de maio a dezembro de 2017, em face do Acordo Coletivo de Trabalho, em novembro/2016. Compõem também a proposta as **outras despesas correntes**, no valor de R\$ 447.630,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta reais), **despesas tributárias e contributivas**, no valor de 379.230,00 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos e trinta reais), no qual está incluída a **parcela do Cofecon**, na ordem de R\$ 357.230,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos e trinta reais) e **serviços bancários**, na ordem de R\$ 37.850,00 (trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

Confere com o original constante nos arquivos de Atas, respectivos.



Econ. **Simone Magalhães**,
Presidente.

PROGRAMA DE TRABALHO 2017



Econ. **Simone Magalhães**
Presidente



Econ. **Darcy Francisco C. dos Santos**
Vice-Presidente

Gestão 2017 a 2019

Conselheiros Efetivos

(2017 a 2019)

Simone Magalhães
 Rogério Vianna Tolfo
 André Carraro

(2016 a 2018)

Bruno Breyer Caldas
 Darcy F. Carvalho dos Santos
 Derly Cunha Fialho

(2015 a 2017)

Clovis Benoni Meurer
 Jorge Luiz Costa Mello
 Marcos Silla Maisonnave

Conselheiros Suplentes

(2017 a 2019)

Guilherme Stein
 João Carlos Medeiros Madail
 Victor de Fraga Sant'Ana

(2016 a 2018)

Suplente assumiu vacância de Efetivo
 Felipe Grisa
 Isabel Gaio Schutt

(2015 a 2017)

Aristóteles da Rosa Galvão
 Leandro André Höerll
 Suplente assumiu vacância de Efetivo

EQUIPE TECNICA

Antonio Pedro Hickmann – Fiscal
 Inara dos Santos Betat - Fiscal
 Alexandre Salcedo Biansini – Advogado
 Nelza Claudia O. Pacheco – Ass. Adm - Cobrança
 Michelle de Lemos Gomes – Ass. Adm. - Registro
 Alini Cabral Queroga – Ass. Adm. - Financeiro
 Maxwell Rogerio dos Santos – Estagiário – Contínuo
 Ana Carolina de castro Goni – Estagiária - Jurídico
 Jairo dos Santos Raymundo – Assessor de Comunicação - CC conforme PCS.
 Alexandre Correa Adolfo – Assessor de TI - CC conforme PCS

ASSESSORIAS

Contábil: Processo Licitatório



PROGRAMA DE TRABALHO - 2017

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. INTRODUÇÃO
3. COMISSÕES DE TRABALHO
 - 3.1. COMISSÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 - 3.1.1. Comunicação
 - 3.1.2. Atendimento ao economista (ouvidoria e jurídico)
 - 3.1.3. Interiorização
 - 3.1.4. Convênios institucionais
 - 3.1.5. Encontro dos coordenadores de cursos
 - 3.1.6. Formaturas e relação com formandos
 - 3.1.7. Corecon Acadêmico
 - 3.1.8. Pesquisas
 - 3.1.9. Regimento interno
 - 3.2. COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 - 3.2.1. Procedimentos Internos e fluxos
 - 3.2.2. Sistemas de informação
 - 3.2.3. Fiscalização, Cobrança e Registros
 - 3.2.4. Contabilidade e Auditoria
 - 3.2.5. Financeiro
 - 3.2.6. Orçamento
 - 3.2.7. Patrimônio
 - 3.2.8. Jurídico
 - 3.2.9. Licitação
 - 3.3. COMISSÃO TOMADA DE CONTAS
 - 3.4. COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E EVENTOS
 - 3.4.1. Cursos Internos
 - 3.4.2. Convênios de Cooperação Técnica (pós graduação e extensão)
 - 3.4.3. Encontro de Cursos



- 3.4.4. Programa EAD
- 3.4.5. Grupo interno de pesquisa e publicações
- 3.4.6. Programa de Educação Financeira
- 3.4.7. Prêmio Economista Destaque Especial
- 3.4.8. Prêmio Jornalista de Economia do Ano
- 3.4.9. Prêmio CORECON/RS – Modalidades: Dissertações de Mestrado, Artigos Técnicos ou Científicos, e Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso
- 3.4.10. Torneio CORECON/RS de Economia
- 3.4.11. Dia do Economista
- 3.4.12. CAAPPE. – Comissão de Auditoria, Avaliação, Projetos e Perícias Econômico-Financeiras.
- 3.4.13. Economia em Pauta



1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Trabalho 2017 do CORECON/RS foi elaborado a partir de uma análise dos últimos resultados internos obtidos (finais ou parciais), da cooperação com outros CORECON's e COFECON e das necessidades de crescimento e valorização da profissão. O Plano de Trabalho 2017 do CORECON/RS tem foco no programa da Chapa que sagrou-se vencedora da eleição de 2016 para renovação de 1/3 dos conselheiros, apresentando as seguintes diretrizes:

Fóruns de debate online: Pretendemos ter fóruns de discussão pelas redes sociais que permitam economistas de diferentes tendências e opiniões debater de forma técnica e cordial, melhorando o ambiente de idéias.

Evento anual sobre os principais temas econômicos em debate: pretendemos criar um evento anual com palestrantes de nível nacional e internacional, financiado através de patrocinadores, resguardando os recursos do Conselho para as demais atribuições.

Aproximação Economista/Empresa: Divulgar para o empresariado a importância do economista para as empresas e para os economistas as oportunidades

Promoção de cursos ferramentais: buscar parceiros para ministrar cursos de áreas da economia que possam ser aplicadas no dia-a-dia das empresas e órgãos públicos, de forma a abrir oportunidades para os economistas, como por exemplo Econometria, Microeconomia aplicada em empresas, Valuation, Avaliação Quantitativa de Políticas Públicas, etc.

Retomar o contato com as Faculdades: o CORECON-RS deve colaborar para a qualificação da profissão já na Academia, colocando os estudantes em contato com os profissionais nas mais diferentes formas de atuação do Economista. O "CORECON Acadêmico" foi uma ação nesse sentido, e é preciso ter ações com as mesmas idéias, tanto no Interior quanto na Região Metropolitana.

Estimular a renovação no Conselho: entendemos que a atuação do economista no conselho é um trabalho voluntário, e não uma carreira. É importante estimular jovens economistas a serem conselheiros.

Ações transparentes: acreditamos que os economistas devem conhecer as finanças do Conselho, receita arrecadada e sua alocação em despesas. O CORECON-RS não pode se fechar em si mesmo, devendo mostrar às atividades produtivas a importância do economista.

É preciso destacar que a prioridade para 2017 é firmar parcerias com o intuito de atrair cada vez mais os bacharéis para se registrarem, realizarão várias ações em prol do aprimoramento e valorização profissional, ofertar convênios e serviços entre outros projetos aqui relacionados. De um lado a atração de novos bacharéis para o Conselho e; de outro, intensificação da fiscalização do exercício legal da profissão do economista, em especial sobre profissionais de outras áreas.


 5

Cabe salientar que durante a execução, o Plano de Trabalho 2017 poderá sofrer modificações de caráter estratégico-gerencial, de modo a adequá-lo às necessidades do CORECON/RS, dos Administradores e da sociedade, ou mesmo para atender às mudanças ocorridas na legislação vigente.

O Plano de Trabalho 2017 constitui-se de um conjunto de projetos no qual são descritas as justificativas, a sua implementação, os objetivos a serem alcançados e metas, sempre que possível, quantificáveis e mensuráveis. Sinteticamente, ao final de cada projeto, há descrições das ações que serão desenvolvidas ao longo do ano para alcançar o resultado esperado, buscando a defesa dos interesses do Economista e o reforço de sua importância profissional junto à sociedade, visando ainda e principalmente:

- Fortalecer a categoria profissional
- Ampliar a visibilidade da profissão (marketing da profissão)
- Estimular a integração institucional (parcerias)
- Realizar pesquisas e estudos econômicos
- Favorecer a Empregabilidade e a Mobilidade Social do Economista
- Incrementar a oferta de produtos e serviços aos registrados.
- Instrumentalizar profissionalmente os economistas com produtos especializados.

O orçamento do CORECON/RS 2017 foi estruturado e será reformulado ao longo do ano para atender às demandas dos projetos contidos nesse Programa de Trabalho divididos pelas comissões de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Administração e Finanças; Tomadas de Contas; Educação, Estudos e Pesquisas; Eventos.

Projetos iniciados em anos anteriores, continuam merecendo a atenção do CORECON/RS, seja para o prosseguimento das ações planejadas para suas concretizações ou para a manutenção das atividades e serviços deles decorrentes. Dentre os projetos/atividades destacamos a interiorização, parcerias educacionais, Economia em Pauta, CAAPPE, Encontro de Cursos, Prêmio Economista do Ano, Cursos de formação profissional, entre outros.



2. INTRODUÇÃO

A profissão de Economista vem se desenvolvendo no decorrer de seus 65 anos de legalização pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, fortalecido pela globalização e as crises econômicas que assolaram todos os continentes nas últimas décadas. Também, a forte atuação desse profissional nos cargos de gestão tanto pública como privada, destacam que o economista é um profissional preparado para atuar em todas as áreas da empresa que necessitem de conhecimento econômico para fortalecer seu mercado.

O Corecon/RS possui duas funções básicas: uma de desenvolvimento e outra de fiscalização, as quais não são excludentes. Tal polarização facilita o exame de diferenças conceituais significativas, das quais decorrem ênfase bastante distintas na estratégia de condução da profissão em todo o País. Ambos papéis são fundamentais nas entidades da profissão, tanto de interesse da própria profissão quanto para o conjunto da sociedade e das organizações em geral. A ação disciplinadora e fiscalizadora do exercício da profissão de economista deve ser cada vez mais fortalecido, enriquecida e estimulada, uma vez que manteremos assegurados o espaço do economista no mercado de trabalho.



Economista Simone Magalhães
Presidente Corecon/RS GESTÃO 2016
CORECON/RS nº 6352

3. COMISSÕES DE TRABALHO

Para que sejam melhor planejados, executados e mensurados os projetos a serem desenvolvidos, foi necessário reestruturar as comissões de trabalho, sendo estas responsáveis por cem por cento das atividades internas e externas que englobam os interesses da profissão. As comissões foram formadas, contendo temas de interesse comum.

3.1. COMISSÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Justificativa:

A Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do CORECON/RS irá possibilitar uma aproximação dos Economistas e dos estudantes com as informações pertinentes à profissão, com o Corecon/RS, com as instituições públicas e privadas e as instituições de ensino, além de preparar esse profissional ao mercado de trabalho.

Objetivos:

De Comunicação, Acesso e Troca de Informação

- Elaborar um plano de comunicação efetivo para que todas as ações estejam disponíveis aos economistas e que estes tenham facilidade de acesso (rede sociais, sites, Canal Corecon RS, etc.)
- Fortalecer a comunicação de credibilidade entre os profissionais e estudantes com o mercado de trabalho e vice-versa, tornando as qualificações dos profissionais acessíveis, assim como manter os profissionais atualizados sobre acontecimentos.
- Trazer informações sobre oportunidades de trabalho e oportunizar ao economista que sua disponibilidade esteja ao alcance das empresas.
- Manter um canal de atendimento ao economista, visando conhecer suas necessidades, apoio jurídico e outros temas que nossos profissionais queiram relatar em todo o estado;
- Promover semestralmente o Encontro dos Coordenadores de Cursos na sede do CORECON/RS, aproximando as universidades do e promovendo discussões, troca de conhecimento e projetos bem sucedidos em prol da valorização da profissão e atração e retenção de alunos. Também, desenvolver um projeto de aproximação do diplomado com a universidade e com os demais estudantes.

De Integração, Convênio e Captação de Recursos



- Preparar uma agenda de visitas institucionais no interior do estado para divulgação da profissão
- Aproximar a universidades entre si e com o corecon para promoção do curso e engajamento dos alunos através do corecon acadêmico e participação nas formaturas e eventos locais.
- Manter-se perto e atualizados dos profissionais no interior do estado, promovendo programas de interiorização;
- Promover a captação de recursos para promover eventos promocionais, educacionais e profissionais.
- Promover o maior número de convênios de caráter institucional, propiciando ao profissional e estudante acesso a produtos e serviços com benefícios.

De Posicionamento Institucional

- Organizar programa anual possibilitando a participação dos conselheiros em eventos e instituições representando o conselho.
- Revisar o regimento interno com vistas à modernização de suas relações entre os públicos interessados.

DETALHAMENTO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO:

Comunicação: elaboração de um plano de comunicação institucional eficiente e eficaz, com objetivo de atingir economistas, estudantes, universidades, instituições e a sociedade em geral. O plano estará dividido inicialmente em:

- **Boletim semanal:** elaborado e distribuído de forma virtual todas as segundas-feiras, contemplando informações institucionais, ações e eventos do corecon RS na semana anterior. Também, informações fixas sobre convênios, cursos, mensagem da presidência, calendários de prêmios, encontros de economistas, etc. Tudo com link direto com nosso site.
- **Site:** será remodelado a pagina inicial, tendo como foco que o economista localize as informações de forma mais ágil e simples. informações de caráter mais institucional (como por exemplo nome de todos vencedores do prêmio Nobel) serão deslocadas para a parte inferior do site. O site deverá conter acesso direto ao estudante, economista, empresas e sociedade para os temas de seu interesse, englobando todo o estado do RS.
 - As novas inserções iniciarão com:
 - **Cadastro de CV:** o economista e o estudante poderão cadastrar seu Currículo e encaminhar ao Corecon os documentos que comprove seus cursos de pós graduação e extensão. Também, poderão enviar documento comprobatório de sua experiência profissional. A partir dessa comprovação, o Corecon poderá emitir uma certidão atestando as informações cadastradas, que o economista ou estudante poderão apresentar às empresas ou instituições.
 - **Busca de candidatos pelas empresas:** tais currículos estarão disponíveis no site do corecon, podendo ser filtrados por cidade, experiência e formação.

Jul 9

- Oportunidades de trabalho: os economistas e estudantes poderão acessar oportunidades de contratação, estágio e concursos.
 - Educação continuada: onde serão acessados todos os convênios de graduação, pós-graduação, extensão, idiomas, cursos internos e informações dos cursos gratuitos nas mais consagradas instituições de ensino do país e do mundo (Coursera, EDX, Veduca, Khan Academy), como também cursos internos e oferecidos por instituições como BRDE.
 - Educação a distância (EAD): plano inicial de ensino e formação básica para preparar os alunos para cursos técnicos.
 - Bolsa de estudos: disponibilizar aos economistas e estudantes oportunidade de bolsa de estudo em universidades do Brasil e exterior.
 - Convênios: relacionar todos os convênios fechados entre o corecon e os mais diversos tipos de negócio, oferecendo vantagens e descontos.
 - Publicações, pareceres e entrevistas: acesso a publicações de economistas nos mais diversos meios de comunicação
 - Livros e materiais didáticos: disponibilizar materiais de download gratuito (livros, softwares, materiais técnicos, etc)
 - Ouvidoria
 - Informações - Lei da Transparência: serão postadas todas as informações pertinentes à profissão, tais como: resoluções (Cofecon e Corecon), portarias, orçamentos, contratos, etc.
 - Boletim semanal.
 - Blog e sites de economistas
 - Atualização de dados
- Redes sociais: manter um link Facebook e Twitter para duplicação de informações postadas. Também, compartilhar as informações nos grupos de economia das universidades do estado do RS
 - Mídia externa: Programa de divulgação de ações do Corecon diariamente na rádio Guaíba, iniciando a semana com um resumo econômico da semana anterior. Envio de press release a todos os veículos de comunicação das ações, eventos e demais informações relevantes à profissão e seus pares.
 - Mail list: manter o email dos economistas sempre atualizados, divulgando que todas as informações postadas no site estão sendo divulgadas no boletim, e que
 - TV CORECON RS (canal youtube): canal que estará com a programação voltada à levar ao economista informações, entrevistas, informes da presidência, vídeos de eventos como economia em pauta, premio economista do ano, encontro de cursos, etc. (https://www.youtube.com/results?search_query=corecon+rs)
 - Senhas: manter um único email para todas as redes sociais e as senhas estarem gravadas no servidor, evitando assim centralização de informações.

 10


Atendimento ao economista (ouvidoria e jurídico): espaço onde o economista e o estudante poderão interagir de forma direta com o corecon, mandando dúvidas, elogios, reclamações, solicitando apoio jurídico, etc.

Interiorização: momento em que a comitiva do Corecon se desloca para cidades pólo do estado para cumprir uma agenda de compromissos nas universidades, instituições públicas e privadas, com objetivo de divulgar a profissão, fiscalizar concursos, atender a comunidade acadêmica

Convênios institucionais: desenvolvimento de um projeto com objetivo de efetivar convênios com os mais diversos tipos de negócios, visando parcerias e descontos aos economistas e estudantes. Dentre os convênios, as prioridades serão com livrarias, escolas de idiomas, academias, clubes, lojas de vestuário e plano de saúde.

Patrocínio: Captação de patrocínio e parceria para eventos

Encontro dos coordenadores de cursos: com objetivo de compartilhar boas práticas, assim como desenvolver projetos e iniciativas de favorecimento aos alunos, com o apoio do Corecon. Os encontros acontecerão nos meses de abril, maio (durante o encontro de cursos) e setembro

Formaturas e relação com formandos: priorizar a participação dos conselheiros e presidência em todas as formaturas, assim como manter um canal direto com os alunos desde sua entrada na universidade até sua colação de grau. Ainda, gravar uma "mensagem da presidência" personalizado para cada faculdade de boas vindas aos alunos.

Corecon Acadêmico: canal direto do corecon com os acadêmicos, mantendo uma força local para dar suporte às necessidades de seus estudantes com o apoio do corecon. Também, participar ativamente da agenda de eventos do corecon e da universidade, com objetivo de reter nossos alunos e divulgar a profissão.

Pesquisas: manter semestralmente ou anualmente uma pesquisa direta junto aos economistas, bacharéis e estudantes, com objetivo de avaliar as ações do corecon e receber contribuições para melhorias

Regimento interno: revisar na íntegra o regimento interno do Corecon RS, tendo como benchmarking o regimento do Cofecon. O objetivo é ter regras mais pontuais a serem seguidas, melhor escritas, mais claras e que seja transparente a todos os economistas.



3.2.COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Justificativa:

Todos os procedimentos interno do Corecon/RS necessitam estar integrados com as normativas do Cofecon assim como TCU. Para manter a transparência das ações internas, é necessário que sejam desenvolvido procedimentos internos, fluxos de tarefas, fluxos de caixa, licitação e demais processos para o bom andamento interno.

Objetivos:

De Processos de Negócio

- Desenvolver os procedimentos e fluxos de todas as tarefas internas no Corecon/RS
- Manter a documentação organizada e alinhada com o prazos da contabilidade e Cofecon, assim como um calendário de prazos para apresentação dos relatórios contábeis
- manter os processos de licitações organizados e auditados em total conformidade com a lei 8.666/93

De Controle

- Manter a informação das posições financeiras de disponibilidade de caixa, inadimplência, processos judiciais, entrantes, cancelamentos e fiscalização.
- Buscar de forma efetiva redução de gastos, aumento de receitas e melhores produtos de aplicações financeiras

DETALHAMENTO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO:

Procedimentos Internos e fluxos: transcrever, avaliar e alinhar o fluxo de cada tarefa exercida dentro do corecon, como também manter esse material disponível e sendo revisado periodicamente, mantendo a informação descentralizada. Ainda, verificar se as tarefas que estão sendo desenvolvidas, seguem rigorosamente o regimento do Cofecon e normas TCU

Sistemas de informação: avaliar periodicamente os sistemas implanta, siscaf e demais, verificando as atualizações e mudanças que necessitem de treinamento.

Fiscalização, Cobrança e Registros:

- Redução do índice de inadimplência
- Redução do índice de cancelamentos e retenção de registrados
- Intensificação da fiscalização



Contabilidade e Auditoria: desenhar o fluxo de documentos entre o conselho e a contabilidade, assim como os prazos para entregas de fechamentos contábeis. Verificar se os procedimentos utilizados estão de acordo com as normatizações do Cofecon e TCU.

Financeiro: implantação do fluxo de caixa

Orçamento: elaboração do orçamento com base nos planos do ano subsequente, analisando os gastos realizados do ano anterior.

Patrimônio: reavaliar o patrimônio a partir da contratação de empresa especializada, identificar todos os bens móveis e imóveis, bens já totalmente depreciados e bens descartados (computadores)

Jurídico: levantamento de todas as ações judiciais, controle dos processos, valores atualizados e possibilidade de acordos (conforme normativas Cofecon)

Licitação: levantar todas as necessidades aquisição de bens e contratação de serviços. Elaborar o processo de credenciamento de professores.

3.3.COMISSÃO TOMADA DE CONTAS (CTC)

Justificativa:

A necessidade de haver conexão direta entre os procedimentos internos e a prestação de contas faz com que a CTC tenha uma atuação de aprovação ou rejeição das contas de cada gestão de forma facilitada.

Objetivos:

- Manter as informações disponíveis a qualquer tempo para análise

3.4.COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E EVENTOS

Justificativa:

Em razão das exigências cada vez maior dos profissionais, torna-se necessário uma atuação mais efetiva do Corecon para dar suporte aos economistas e estudantes. Também, o envolvimento da comunidade acadêmica e profissional em ações que envolvam os diversos temas econômicos, justifica que o Corecon esteja provendo diversos eventos.



Objetivos:De Formação Complementar

- Disponibilizar formação profissionais adicional à graduação para estudantes e economistas, sendo com treinamentos internos, a distância, convênios, pesquisa e publicações;
- Alinhar os interesses dos economistas e alunos com as demandas do mercado de trabalho.
- Promover a participação das universidades junto ao corecon para prover formação técnica dentro de suas instituições.

De Promoção e Desenvolvimento Social

- Desenvolver e divulgar com grande antecedência o calendário de eventos
- Elaborar um plano de trabalho para mapear todas as pessoas, sistemas, entidades que devem ser envolvidas nos eventos
- Desenvolver programa em parceria com Instituições de Ensino e Pesquisa para fomento a estudos e pesquisas.

De Responsabilidade Social

- Atuar junto à sociedade para dar suporte na administração de suas finanças, cumprindo com a responsabilidade social de nossa profissão

DETALHAMENTO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO:Cursos Internos: técnicos

Convênios de Cooperação Técnica (pós graduação e extensão): desenvolver diversos convênio, em especial com as universidades que possuem curso de economia.

Encontro de Cursos: programa voltado à questões econômicas, educação, profissão e academia (corecon acadêmico)

Programa EAD: voltado ao desenvolvimento de economistas e estudantes de todo o RS, propiciando, inicialmente, formação base para os cursos técnicos

Grupo interno de pesquisa e publicações: motivar profissionais e estudantes a produzir artigos, ensaios pesquisas para publicações nos canais do corecon, revistas técnicas, congressos nacionais e internacionais, jornais, etc.

Programa de Educação Financeira: desenvolver um projeto para diversos públicos que necessitam ter acesso (crianças, adolescentes, famílias, estudantes, etc.)

Prêmio Economista Destaque Especial



Prêmio Jornalista de Economia do Ano

Prêmio CORECON/RS – Modalidades: Dissertações de Mestrado, Artigos Técnicos ou Científicos, e Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso

Torneio CORECON/RS de Economia

Dia do Economista: evento para a comunidade em parceria com as associações e delegacias CAAPPE. – Comissão de Auditoria, Avaliação, Projetos e Perícias Econômico-Financeiras.

Economia em Pauta: calendário anual de temas e sugestão de palestrantes, podendo ser alterada em razão de novos temas pertinentes ao momento ENESUL



Relatório Contábil
Verificação Prévia de Peças e Conteúdos
Proposta Orçamentária

Processo : 17911/16
Assunto : Proposta Orçamentária Exercício de 2017
Interessado : CORECON – RS

A análise prévia ora procedida em conformidade com o Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs.

PEÇAS EXIGIDAS	Localização
Ofício de Encaminhamento	02
Relatório ou informação do Setor Contábil justificado os valores da receita e despesa	03/06
Proposta Orçamentária Sintética da Receita e da Despesa	11
Proposta Orçamentária Analítica da Receita e da Despesa	07/10-12/13
Demonstrativo da evolução da receita e despesa realizada dos 03 (três) últimos exercícios	32/33
Plano de Trabalho	17/31
Parecer da Comissão de Tomada de Contas	14
Ata ou extrato da reunião plenária que aprovou o orçamento	16
Resolução ou Deliberação que Aprovou o Orçamento	15

Realizada a verificação prévia, o processo esta:

Em conformidade, haja vista estar de acordo com as normas vigente, podendo ser despachado para análise contábil e após a CTC do COFECON para opinar.

Não conformidade, onde indicado, devendo por tal motivo ser emendado pelo Regional.

Brasília – DF, 03 de março de 2017.


JOSÉ LUIZ PEREIRA BARBOZA
Téc. Contabilidade
CRC-RJ 071228/0-4 T-DF



COFECON
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA



Relatório Contábil

Processo : 17911/16
Assunto : Proposta Orçamentária Exercício de 2017
Interessado : CORECON - RS

Considerando que o diploma legal e regulamentar em vigor a Lei nº. 4.320, de 17 de 1.964, que Estatui Normas Gerais de Direito para elaboração e controle orçamentário e procedimentos de natureza financeira e contábil, o CORECON, apresenta sua **Proposta Orçamentária Exercício de 2017**

Analisando o processo em pauta, verificamos o seguinte:

Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

RECEITA		VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES		
.Receitas de Contribuições		1.680.000,00
.Financeiras		134.400,00
.Receitas de Serviços		21.000,00
.Transferências Correntes		
. Receita Tributária		200,00
.Outras Receitas Correntes		18.610,00
Soma das Receitas Correntes		1.854.210,00
RECEITAS DE CAPITAL		
.Alienação de Bens		-
.Outras Receitas de Capital		-
.Transferências Capital		-
Soma das Receitas Capital		-
Total de Receita		1.854.210,00
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior (Lei 4.320/64 Art. 43 § 1º)		-
TOTAL DE PREVISÃO DA RECEITA		1.854.210,00
DESPESAS		VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES		
.Despesas de Custeio		1.848.210,00
.Transferências Correntes		
Soma da Despesa		1.848.210,00
RESERVA DE CONTIGENCIA		-
DESPESAS DE CAPITAL		
.Investimentos		6.000,00
.Inversões Financeiras		-
.Transferências de Capital		-
Soma das Despesas de Capital		6.000,00
TOTAL FIXAÇÃO DA DESPESA		1.854.210,00



COFECON
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA



Relatório Contábil

Processo : 17911/16
Assunto : Proposta Orçamentária Exercício de 2017
Interessado : CORECON - RS

RESUMO DA REFORMULAÇÃO DE 2016

RECEITAS CORRENTES	1.914.200,00	DESPESAS CORRENTES	1.909.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	1.914.200,00	TOTAL	1.914.200,00

RESUMO DA PROPOSTA DE 2016

RECEITAS CORRENTES	1.854.210,00	DESPESAS CORRENTES	1.848.210,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	1.854.210,00	TOTAL	1.854.210,00

Comparativo da previsão Orçamentária do Exercício atual e anterior

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL	1.854.210,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANTERIOR	1.914.200,00
REDUÇÃO DE	-3,13%
	(59.990,00)

► Aumento ou redução da Receita:

RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	1.854.210,00
RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	1.914.200,00
REDUÇÃO DE	-3,13%
	(59.990,00)

► Aumento ou redução da Reserva:

RESERVA DA PROPOSTA ATUAL	-
RESERVA DA PROPOSTA ANTERIOR	-
NULLO	#DIV/0!

► Aumento ou redução da Despesa:

DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	1.848.210,00
DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	1.909.200,00
REDUÇÃO DE	-3,2%
	(60.990,00)
DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ATUAL	6.000,00
DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ANTERIOR	5.000,00
INCREMENTO	20,00%
	1.000,00

*Observar os prazos estabelecidos na Resolução nº 1.841/10.

Diante do exposto, submetemos os autos à consideração da Comissão de Tomada de Contas para análise e emissão de parecer conclusivo.

Brasília-DF, 03 de março de 2017

José Luiz Pereira Barboza
Tec. Contabilidade
CRC-RJ 071228/O-4 T-DF

677ª Sessão Plenária

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC

Esta Comissão, em cumprimento aos dispostos: no § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do Cofecon aprovado pela Resolução nº 1.832/2010; e nos itens de I a VII do artigo 4º do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs aprovado pela Resolução nº 1.841/2010; e em decorrência da designação da Plenária deste Conselho Federal de Economia, através da Portaria nº 05 de 06/02/2017; e ainda, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Contábil (fls.34/36), e após exame do **Processo nº 17911/15 do CORECON-RS** que trata da Proposta Orçamentária do Exercício de 2017.

Submete os presentes autos à digna plenária opinando pela sua referida **homologação, com as seguintes recomendações.**

- Observar os prazos regimentais estabelecidos no Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros, estabelecidos na Resolução nº 1.1841 de 10/12/2010.
- O não cumprimento dos prazos regimentais implica na condição de inadimplência junto ao COFECON.

Brasília – DF, 25 de março de 2017.



WELLINGTON LEONARDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CTC

PAULO BRASIL CORRÊA DE MELLO
Membro



PAULO HERMANCÉ PAIVA
Membro

ANTONIO MELKI JÚNIOR
Membro

FERNANDO DA SILVA RAMOS FILHO
Membro



PAULO ROBERTO POLLI LOBO
Membro